ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| PRESIDÊNCIA: | Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA |

|  |  |
| --- | --- |
| SECRETARIA: | Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA |

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte e três horas e cinco minutos, foi realizada a 21ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Com a presença dos vereadores: Aberlardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), vereadora Érika Crisitina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Pedroso Bitencourt (Pedroso), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Ato contínuo, o Presidente instalou a sessão para a apreciação dos seguintes projetos:1) Projeto de Lei Complementar nº 32/2023,de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023), para dar suporte na realização de demandas das Secretarias de Segurança e Zeladoria, com a utilização do excesso de arrecadação e do superávit financeiro. Referido projeto, foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº 140/2023,de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023), com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 315.876,70, para as Secretarias de Segurança e Zeladoria. Referido projeto, foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, a sessão foi encerrada. Eu, Maria Clara Pace da Rocha, Assistente Administrativa, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1° Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

 1

foi